



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.377, DE 16 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 75 da Lei Complementar nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, criou a Comissão Municipal de Política Urbana – COMPUR, cuja composição está determinada no *caput* do art. 76 do referido diploma legal, sendo 16 (dezesesseis) membros efetivos, além de seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de atualização dos membros da COMPUR,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso X do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
X -
a) Jeffiter Rodrigues de Oliveira, titular, inscrito no CPF sob o nº XXX.768.166-XX;
e
b) Leandro Cardoso Moreira, suplente, inscrito no CPF sob o nº XXX.442.756-XX;
.....”

¹ SEI nº 24.5.000000479-3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de julho de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 16/07/24
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
<i>Jéssica Marcilio</i>
SEOR DE PROTOCOLO